

**PORTARIA Nº 26, DE 05 DE JULHO DE 2024.**

  
Publicado no site da Prefeitura  
Municipal  
08/07/2024  
Secretaria municipal de  
comunicação

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE EM SERVIÇO INTERNO, ÀS SEXTAS-FEIRAS NOS DEPARTAMENTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

**MARTA APARECIDA GONÇALVES SOUSA ROCHA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal 1.246/2022 e outorgada pelo Prefeito Municipal através do Decreto 6764/2024,

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer a organização dos expedientes administrativos, bem como o planejamento do cronograma de trabalho para execução dos serviços operacionais.

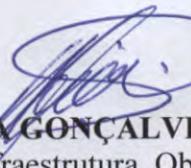
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir expediente interno no âmbito dos departamentos administrativos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, às sextas-feiras, objetivando garantir a gestão dos trabalhos;

**Art. 2º** - Ficando o horário de funcionamento de segunda a quinta – feira de 08h às 12h de 13h às 17h e às sextas-feiras, serviço interno.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, ESTADO DE GOIÁS**, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

  
Marta Aparecida G S Rocha  
Secretária Mun De Infra.  
Obras e Serviços Públicos  
Decreto: 6764/2024  
**MARTA APARECIDA GONÇALVES SOUSA ROCHA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos  
Decreto nº 6764/2024